

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022 - SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2022, PORTARIA Nº 002/2022 - E.E.M. DOUTOR ANDRADE FURTADO II (INEP 23221348), DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE e a 12ª Coordenadora Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 12/Quixadá, por meio da **E.E.M. DOUTOR ANDRADE FURTADO II**, no uso de suas atribuições legais e considerando carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital Nº 001/2022 - SEDUC de 18 de janeiro de 2022 e na **PORTARIA Nº 002/2022 - E.E.M. DOUTOR ANDRADE FURTADO II (INEP 23221348), DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**, referente ao processo seletivo para professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, torna público o **RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**.

Disciplina: Física

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO*
	PLANO DE AULA	CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL	
Álvaro Pimentel Júnior	29,50	15,00	44,50	1º
José Souto Sarmiento	28,50	11,00	39,50	2º
Luana da Silva Bandeira Rodrigues	26,90	11,50	38,40	3º
Diego de Freitas da Silva	23,00	13,50	36,50	4º
Francisco Aldizio Alves Pinheiro	27,00	8,50	35,50	5º
Jonatan James Pinheiro Rodrigues	26,00	8,50	34,50	6º

Disciplina: Sociologia

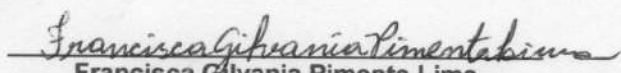
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO*
	PLANO DE AULA	CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL	
Maria Lucieuda Pinheiro Almeida	28,15	11,00	39,15	1º
Raimunda Laine Firmino Barbosa	25,90	7,50	33,40	2º
Luis Carlos da Silva Almeida	26,25	7,00	33,25	3º
Noemi Sousa Dantas	28,00	2,50	30,50	4º
Itamar Felipe Sousa	19,25	9,00	28,25	5º
Josias Nunes Freire	17,25	5,00	22,25	6º



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*Item 13.2 do EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE: A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência da carência temporária expressa na Portaria escolar, o interesse e a conveniência administrativa.

Quixeramobim/CE, 25 de fevereiro de 2022.


Francisca Gilvania Pimenta Lima
DIRETORA DA E.E.M. DOUTOR ANDRADE FURTADO II
INEP 23221348

Francisca Gilvania Pimenta Lima
DIRETORA
D.O.E. 11/05/2018